

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidora Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder à servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e vinte) dias em caso de servidor efetivo ou 120 (cento e vinte) dias em caso de servidor por tempo determinado ou comissionado, conforme documento em anexo com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Marcela Gomes Santana Oliveira	11/12/2019 a 09/04/2020
Nubya Batista Pavelkonski	14/11/2019 a 13/03/2020

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**

**Prefeito Municipal de Alexânia-Go**

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 06/01/2020

  
Secretária Administrativa